



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 2/SAC-PR/2014 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DE APOIO À ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES,
PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL E A
EMPRESA FSB COMUNICAÇÃO E
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

A União por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", com sede e foro em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.115.342/0001-67, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Sr. **WALLACE MOREIRA BASTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 099602880, expedida pela SECC/RJ e do CPF/MF n.º 034.165.207-50, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR n.º 1.421, publicada no DOU de 21/10/2015 no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/SE/MT n.º 281, publicada no DOU de 06/10/2010, e a empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.585.183/0001-42, doravante denominada **CONTRATADA**, situada no SHS Quadra 6, Conjunto "A", Bloco "E", S/N, salas 708 a 714, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70322-915, representada neste ato pelo Sr. **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1427242, expedida pela SSP/DF e do CPF n.º 635.287.111-91, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo n.º 00055.002535/2013-11 e no Processo n.º 50000.118652/2016-43, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 21,11 % (vinte e um vírgula onze por cento) do valor do Contrato n.º 2/SAC-PR/2014, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do Contrato e com o art.65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 6.507.295,09 (seis milhões, quinhentos e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos), conforme discriminado a seguir:

 1

Produtos de entrega continuada

Atividade	Quant.	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Monitoramento de Conteúdo Web	1/mês	15.724,00	15.724,00	188.688,00
Monitoramento de Conteúdo Impressos - Revistas e Jornais	1/mês	27.999,27	27.999,27	335.991,24
Monitoramento de Conteúdo das Mídias Sociais	1/mês	31.406,89	31.406,89	376.882,68
Auditoria de Imagem	1/mês	35.235,43	35.235,43	422.825,16
Programação visual para publicações impressas e eletrônicas	50 peças/mês	806,52	40.326,00	483.912,00
Assessoria de Comunicação Interna	12	1.419,55	17.034,63	204.415,56
TOTAL			167.726,22	2.012.714,64

Produtos de entrega eventual

Atividade	Quant./Ano	Custo Unitário (R\$)	Custo Anual (R\$)
Plano de Comunicação	Até 2	68.041,55	136.083,10
Plano de Comunicação Interna	Até 2	42.275,97	84.551,94
Media Training	Até 2	32.545,44	65.090,88
Cobertura Fotográfica Digital Jornalística	Até 60	914,54	54.872,40
Mapeamento de Influenciadores	Até 2	40.110,81	80.221,62
Manual de Gestão de Crise	Até 1	40.187,43	40.187,43
TOTAL			461.007,37

Atividades pertinentes à rotina da Assessoria de Comunicação Social

Profissional	Quantidade Horas/Mês Estimadas	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Coordenador – Profissional Máster	325	341,26	110.909,50	1.330.914,00
Profissional Sênior	287	222,97	63.992,39	767.908,68
Profissional Pleno	220	171,83	37.802,60	453.631,20
Equipe Técnica complementar	660	187,01	123.426,60	1.481.119,20
TOTAL			336.131,09	4.033.573,08

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União para 2017, nos termos da Lei Orçamentária Anual nº 13.414, de 10/01/2017, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2017NE800155, de 17/02/2017, Programa de Trabalho nº 26122212620000001, Fonte 0100000000, Elemento de Despesa: 339035, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) podendo ser emitido empenho de reforço, independente de novo termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros terão seus créditos indicados em apostilamentos, em consonância com o § 8º do art. 65 de Lei nº 8.666/93 e com o § 4º do art. 30 da IN SLTI/ MPOG nº 02, de 30/04/2008.



CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente termo aditivo, nos termos do item 8.7 da Cláusula Oitava do Contrato, no montante correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 2/SAC-PR/2014, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo.

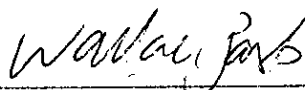
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 22 de FEVEREIRO de 2017.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
CONTRATANTE



WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA
CONTRATADA



RENATO SALLES DE OLIVEIRA
Representante



Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 UASG 185001

Processo: 72100000214201715. Objeto: Realização da palestra "Ética no Serviço Público", ministrado pelo historiador Leandro Karnal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 17/02/2017. TUFU MICHREFF NETO. Diretor de Gestão Interna. Ratificação em 20/02/2017. VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA. Presidente da Embratur. Valor Global: R\$ 33.000,00. CNPJ CONTRATADA: 18.535.368/0001-10 KRATOS KLIO DIFUSAO DO CONHECIMENTO LTDA - ME.

(SIDEIC - 23/02/2017) 185001-18203-2017NE800007

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2017 UASG 185001

Processo: 72100001269201661. Objeto: Participação do Instituto Brasileiro de Turismo EMBRATUR na feira BTL Feira de Turismo de Lisboa 2017 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2017. GILSON ANDRADE LIRA. Diretor de Produtos e Destinos. Ratificação em 22/02/2017. VINICIUS RENE LUMMERTZ SILVA. Presidente da Embratur. Valor Global: R\$ 225.608,42. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro LISBOA FEIRAS CONGRESSOS E EVENTOS.

(SIDEIC - 23/02/2017) 185001-18203-2017NE800007

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

A Comissão Especial de Licitação - CEL, em cumprimento as atribuições previstas na Portaria nº 167, de 04 de outubro de 2016, designada pelo Sr. Presidente da EMBRATUR, para a Concorrência nº 01/2015, sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E ACESSÓRIA DE IMPRENSA, informa o resultado de julgamento das propostas técnicas:

LOTE I
EMPRESAS:
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 88,17
MAQUINA DA NOTICIA COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 86,83
OGILVY E MATHER BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 85,17
INTERAMERICAN NETWORK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 77,00
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 76,83
CUNHA VAZ ASSOCIADOS CONSULTORES EM COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 73,00
LOTE II
EMPRESAS:
OGILVY E MATHER BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 90,00
BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 88,00
MAQUINA DA NOTICIA COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 85,00
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 84,50
INTERAMERICAN NETWORK COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 78,00
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 75,17
CUNHA VAZ ASSOCIADOS CONSULTORES EM COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 74,17
CASA DA IMPRESSA COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 66,67
LOTE III
EMPRESAS:
MAQUINA DA NOTICIA COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 91,33
OGILVY E MATHER BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 85,33
IN PRESS ACESSÓRIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 82,83
CDN COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 82,00
CUNHA VAZ ASSOCIADOS CONSULTORES EM COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 77,33
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 75,67
CASA DA IMPRESSA COMUNICAÇÃO LTDA - PONTUAÇÃO FINAL - 63,17

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017022400183

Desta forma, no Lote I todas as empresas foram classificadas, já nos lotes II e III a empresa Casa da Imprensa Comunicação Ltda foi desclassificada. Diante dos fatos, abrimos prazo para intenção de recurso a contar da data de publicação deste aviso, na forma estipulada no item 20 do Edital.

ROBERTO DOS SANTOS VASCONCELOS
Presidente da Comissão
Substituto

FERNANDO PAI
Membro

WESLEYENE MARIA ALVES DE SOUSA
Membro

MICHELLE ALVARES SALUM XIMENES
Membro

Ministério dos Direitos Humanos

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL Nº 1/2017

Processo Nº 00005.220511/2016-71

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, torna público a reabertura do prazo limite para envio das propostas, nos termos definidos no item 7.3.1. do Edital de Chamamento Público nº 01/2016 CNDI/SEDH/MJC, fixando-se a nova data limite para mais 30 dias a contar do dia 24 de fevereiro de 2016, bem como prorrogando-se, por igual período, os prazos que se repetem nos itens 7.4.1. e 11.1.

ANA LÚCIA DA SILVA
Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos
Direitos do Idoso

SÍLVIO JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA
Secretário Nacional de Promoção
e Defesa dos Direitos Humanos
Substituto

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 5000042114201590. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos Circuitos Fechados de Televisão Digital do Ed. Anexo do Ministério dos Transportes, localizados na Via N2, SEMN, Projção D, e no programa passe livre localizado no SAN, Ed. DNIT, térreo, com processamento e gravação de imagens digitais, reposição de peças e acessórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

WALLACE MOREIRA BASTOS
Subsecretário

(SIDEIC - 23/02/2017) 390004-00001-2017NE800079

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110590

Número do Contrato: 00002/2014, subrogado pela UASG: 110590 - SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL_DA PRESIDENCIA.

Nº Processo: 00055002535201311.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: SECRETARIA DE AVIACAO CIVIL -CNPJ Contratado: 03585183000142. Contratado: FSB COMUNICACAO E PLANEJAMENTO -ESTRATEGICO LTDA. Objeto: Acréscimo de 21,11% ao valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/02/2017 a 26/03/2017. Valor Total: R\$140.129,46. Fonte: 100000000 - 2017NE800154. Data de Assinatura: 22/02/2017.

(SICON - 23/02/2017) 390004-00001-2017NE000018

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Na qualidade de Presidente da Audiência Pública nº 001/2017, designado pela Deliberação ANTT nº 25, de 30 de janeiro de 2017, venho tornar público que foi disponibilizado no portal da ANTT as versões em inglês do Edital, Contrato e Programa de Exploração da Rodovia - PER e, que será realizada sessão presencial na cidade de Lajeado/RS, conforme data, horário e local a seguir:

Data: 16 de março de 2017

Horário: 14 às 18 horas

Local: Auditório do Centro Universitário UNIVATES

Endereço: Av. Avelino Talini, 171 - Universitário - Lajeado/RS

Capacidade: 1.100 lugares

O período para envio de contribuições será prorrogado até as 18 horas do dia 31 de março de 2017 (horário de Brasília). As informações específicas sobre a matéria estão disponíveis no portal da ANTT. www.antt.gov.br - Audiência Pública nº 001/2017.

CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS
Presidente da Audiência Pública nº 001/2017

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIO Nº 1/2017

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução nº 3.705, de 10 de agosto de 2011, e no Processo Administrativo ANTT nº 50500.033102/2017-03, comunica que realizará Tomada de Subsídio, franqueada aos interessados, com o objetivo de obter contribuições relativas ao processo de verificação de adequabilidade de terminais, pontos de parada, pontos de apoio, garagens e guichês de venda de passagens utilizados pelas autorizadas dos serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros.

A documentação completa relativa ao objeto da Tomada de Subsídio - TS nº 001/2017 estará disponível a partir das 9 horas (horário de Brasília) do dia 07 de março de 2017 no sítio eletrônico da ANTT na Internet (<http://www.antt.gov.br>).

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas à ANTT das 9 horas do dia 07 de março de 2017 até as 18 horas do dia 05 de abril de 2017 (horário de Brasília), por meio de: (a) formulário eletrônico para envio de contribuições, disponível no sítio eletrônico da ANTT; (b) mensagem eletrônica para o endereço: ts001_2017@antt.gov.br; ou (c) via postal para o endereço "Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Polo 8, Projeto Orla, Lote 10, Bloco "G", Térreo, CEP 70200-003", aos cuidados da GEROT/SUPAS.

KARLA CAMPOS DO CARMO
Superintendente
Substituta

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 48031/16-17 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato DIPRE/115A.2016, datado de 22/12/2016, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CODESP em jornais privados, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Fundamento Legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e autorização da Diretoria-Executiva, nos termos do deliberado em sua 1793ª Reunião (ordinária), de 15/12/2016. Signatários: Sr. José Alex Botelho de Oliveira, Diretor-Presidente da CODESP, e os Srs. Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira e Alberto Campos Simões, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação, respectivamente, da Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 51/2011 que entre si celebraram a Companhia Docas do Pará e Neokoros Brasil Ltda - ME; publicado no DOU, Seção 3, de 14 de fevereiro de 2017, página 32, onde se lê-se: Valor Global Atualizado: R\$ 446.021,62, leia-se: Valor Global Atualizado: R\$ 90.459,12.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.